RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 791/2013.
Autor: Vereador Orlando Palhinha
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de câmeras de videomonitoramento nas dependências das creches e escolas de educação infantil e similares, públicas municipais, utilizadas por crianças com idade inferior a 07 (sete) anos".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da **Indicação 4.265/2013,** que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

- Com efeito, é importante observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.